



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisições nº 1693/2018 e 1694/2018.

Protocolo Adm. Nº 4395/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 007/2019.

Termo Aditivo nº 040/2020.

*Recebido em  
01/04/2020  
dn*

Carolina Vianna Mancini  
Escrituraria  
Prefeitura Pirassununga

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a empresa **LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.393.034/0001-72, com sede na Rua Loth Sebastião Pelegrini, nº 264, Jardim das Palmeiras, na cidade de Limeira/SP, CEP: 13.481.681, tel.: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973 / (19) 99729 9229 (manutenção), e-mail comercial: limeiraelevadores@hotmail.com, **dados bancários: banco Santander, Agência 4536, Conta Corrente 130.037.96-7**, neste ato representado pela Sra. **ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI**, brasileira, sócia-proprietária, nascida aos 18/06/1971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.801.263-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.013.028/42, residente e domiciliada na Rua Arthur Reis, nº 965, Jardim São Luiz, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.487-005, tel.: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973, e-mail: bellettibete@gmail.com; a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 73, bem como o aceite da empresa, fls. 72 e parecer jurídico da PGM, fls. 76/77, **fica prorrogado o presente contrato nº 007/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria de Finanças, fls. 75 e parecer jurídico da PGM, fls. 76/77, **o valor total para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 4.200,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(quatro mil e duzentos reais), ou seja, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

09.02.00 D 2436 – 33.90.39-17 RF 12 361 2002 2604 F05 2200014 R\$ 4.200,00

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 31 de março de 2020.



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



**ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI**  
Limeira Comércio de Peças e Serviços  
em Elevadores Ltda. ME

Testemunhas:



**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP



**PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS**  
RG N° 9.486.634-X – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisições nº 1693/2018 e 1694/2018.

Protocolo Adm. Nº 4395/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 007/2019.

Termo Aditivo nº 040/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## ANEXO "Único" Especificações

Item	Cód. Material	Qtde.	Unid.	Descrição	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
1	1.1.1290	1	UN	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. Manutenção corretiva e preventiva de elevador na Secretaria Municipal de Educação. Contrato 12 (doze) meses.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

- Manutenção de elevador:

Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisições nº 1693/2018 e 1694/2018.

Protocolo Adm. Nº 4395/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 007/2019.

Termo Aditivo nº 040/2020.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

**Contratado:** LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 31 de Março de 2020.

  
MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisições nº 1693/2018 e 1694/2018.

Protocolo Adm. Nº 4395/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 007/2019.

Termo Aditivo nº 040/2020.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

**Contratado:** LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ADVOGADO(S):** Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 31 de março de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI – Sócia Proprietária

RG: 26.801.263-5 SSP/SP

CPF: 110.013.028/42

Data de Nascimento: 18/06/1971

Endereço: Rua Arthur Reis, nº 965, Jardim São Luiz, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.487-005.

Telefone: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973

E-mail institucional: [limeiraelevadores@hotmail.com](mailto:limeiraelevadores@hotmail.com)

E-mail pessoal: [bellettibete@gmail.com](mailto:bellettibete@gmail.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

CNPJ Nº: 12.393.034/0001-72

REQUISIÇÕES Nº 1693/2018 e 1694/2018

PROCESSO ADM. Nº 4395/2018.

CONTRATO Nº 007/2019.

TERMO ADITIVO Nº 040/2020

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de março de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

